

POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO CRP SP – REDES SOCIAIS

A presença do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo (CRP SP) nas redes sociais dá-se no cumprimento das atribuições da autarquia de formar e informar a categoria sobre temas associados à Psicologia, à atuação profissional e ao funcionamento do Sistema Conselhos. Objetiva complementar os canais proprietários da instituição buscando ampliar seus pontos de contato e comunicação com as psicólogas e os psicólogos de todo o estado de São Paulo, assim como também participar dos debates, em sociedade e com demais entidades, sobre a Psicologia como ciência e profissão. Nesse ensejo, o CRP SP, em observância aos princípios da transparência, do compromisso ético com a profissão, a sociedade e a gestão pública, sobre sua presença nas redes sociais, evidencia que...

- Só serão permitidos perfis e páginas associados ao CRP SP que sejam criados e mantidos pela instituição, ou seja, tenham caráter de oficiais. A autarquia reserva-se o direito de não corroborar perfis e páginas que se autointitulem associados ao Conselho e não sejam reconhecidos como perfis oficiais, tomando as devidas medidas quando necessárias;

- As contas oficiais do CRP SP serão gerenciadas por equipe certificada e autorizada pelo CRP SP, composta por profissionais da comunicação, trabalhadoras e trabalhadores da autarquia e psicólogas e psicólogos conselheiros;

- Como forma de garantia da veracidade, exatidão, confiabilidade, qualidade e legalidade das informações e mensagens que circulam pelos canais e perfis oficiais do CRP SP, as interações, nestes espaços, estarão sujeitas à moderação e filtragem, podendo ser excluídas as mensagens e os perfis que...

- Usem linguagem inapropriada, obscena, caluniosa, grosseira, abusiva, difamatória, ofensiva ou de qualquer outra forma censurável;
- Façam apologia a práticas ilícitas;
- Incitem o ódio, a violência, o racismo ou façam discriminação de qualquer ordem;
- Contenham ameaças, assédio, injúria, calúnia ou difamação ou configurem qualquer outra forma de ilícito penal;
- Divulguem conteúdos na forma de spam ou "correntes";
- Caracterizem intuito comercial ou publicitário;
- Sejam ininteligíveis ou fora de contexto;
- Contenham propagandas político-partidárias;
- Contenham links suspeitos ou representem ameaça à segurança da informação;

- Façam uso de informações e imagens de pessoas e instituições de modo indevido;
- Conttenham dados pessoais da autora, do autor ou de terceiros;
- Violem os direitos de imagem e de propriedade intelectual;
- Sejam fraudulentos (perfis falsos e/ou bots) ou promovam conteúdo inverídico (fake news).

A não observância a essas regras poderá acarretar ações imediatas do CRP SP, independentemente de justificativa, consulta ou aviso prévio. Conforme o conteúdo, as mensagens poderão ser encaminhadas à autoridade responsável

Comissão de Comunicação CRP SP
São Paulo, SP
2022